

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

4

JUÍZO DE DIREITO DA

CARTÓRIO

ESCRIVÃO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Mogi Mirim

0005764-09.2004

Processo: 363.01.2004.005764-4/000000-000



Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)
Dívida Ativa: CDA 008227
Valor da Causa: R\$831,34
Valor de Alçada: R\$1.633,81

Data Distribuição : 27/12/2004 Hora: 14:01
Data Redistribuição : 21/11/2008 Hora: 15:15
Data Alteração : 18/09/2007 Hora: 16:35
Tipo de Distribuição : Prevenção
Motivo : INSTALAÇÃO DO SEF

RTE: MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA
ADV: LUANA FERNANDA FERNANDES
OAB: 247756/SP

RDO: MARIA U DA FONSECA QUINTINO (apolo de)

Nº DE ORDEM: 02.01.2008/013472



M

AUTENTICAÇÃO

Em

autuo nest

que segue

Eu,

OSCR.

REG. SOB nº 13472/08

LIVRO nº 16 - Fls. 235

5764

13472/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (0XX19) 3877-1011

e_mail: prefartur@uol.com.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Handwritten signature

EXMO. SR. DR JUIZ DE DIREITO DA VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP.

DISTRIBUIÇÃO

1712 1506 5 016767

PODER JUDICIÁRIO
FORO DA COMARCA DE MOGI-MIRIM

124

D.R. e A, defiro,

Mogi Mirim,.....

O MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, entidade de direito público interno, por seu procurador, abaixo assinado, com fundamento da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência ajuizar contra:

MARIA U. DA FONSECA QUINTINO

Cadastro 008227

Endereço do Imóvel:

RUA CARLOS DE FAVERI,309 CEP 13160000 ARTUR NOGUEIRA SP

PARCELAMENTO..... R\$ 831,34

Total..... R\$ 831,34

Assim, requer à Vossa Excelência se digne ordenar a citação do (a) executado (a) via postal para, no prazo de 05 (cinco) dias, quitar a dívida e seus acréscimos, a serem calculados da data do efetivo pagamento, ou nomear quantos bens bastem para garantir a execução, tudo nos termos do disposto na Lei n. 8.630/80, artigo 8, inciso I, bem como seus benefícios do artigo 172, parágrafo 2, do Código de Processo Civil. Requer-se ainda, a afixação preliminar dos honorários advocatícios na base de 20% do valor atualizado da dívida e, em havendo embargos, que sejam julgados improcedentes, condenando-o (a) executado (a) nas cominações legais. Dá-se à causa o valor da dívida atualizada.
Termos em que,
Pede deferimento.

Artur Nogueira 8 de Novembro de 2004

Handwritten signature of Luciano Bonatti

LUCIANO BONATTI

OAB/MG n. 92.493



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

03

PORTARIA N.º 243/2003.

Formaliza nomeação de " Assessor Jurídico ", em comissão.

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Formalizar, a partir de 02 de junho fluente, a nomeação de **LUCIANO BONATTI**, RG n.º 28.527.866-6, o cargo sob a designação de " Assessor Jurídico ", referência Inicial "31", OAB n.º 92.493, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 96/97, concedendo-lhe outrossim, a gratificação funcional na base de 100%, a incidir sobre o respectivo padrão de vencimentos, na forma do disposto no artigo 116, da Lei Complementar n.º 18/95, de 24/02/95 ("Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira").

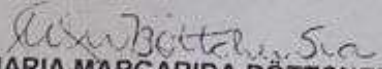
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 30 de Maio de 2.003.

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Artur Nogueira

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.


MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE

CERTIFICADO DE ENTREGA DE BIENES

Handwritten mark or signature

DECLARACION DE BIENES DE LOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DE LA ADMINISTRACION LOCAL DE LA COMUNIDAD VALENCIANA

Declarado por: **MANUEL D. DE PABLO GARCIA**

Referencia: **R/S/ 100/2011**

Residencia:

Ciudad: **ALICANTE**

CIF: **V-12.100-000**

Código: **000000**

Referencia: **0000000000**

DECLARACION

Actividad de Declaración de Bienes	Valor (€)	Valor (€)	Valor (€)	Valor (€)
1. Bienes inmuebles	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Bienes muebles	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Bienes en arrendamiento	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Bienes en usufructo	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Bienes en posesión	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Bienes en garantía	0,00	0,00	0,00	0,00
7. Bienes en custodia	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Bienes en depósito	0,00	0,00	0,00	0,00
9. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
10. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
11. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
12. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
14. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
15. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
16. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
17. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
18. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
19. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
20. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
21. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
22. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
23. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
24. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
25. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
26. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
27. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
28. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
29. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
30. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
31. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
32. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
33. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
34. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
35. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
36. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
37. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
38. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
39. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
40. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
41. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
42. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
43. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
44. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
45. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
46. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
47. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
48. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
49. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00
50. Bienes en otros derechos	0,00	0,00	0,00	0,00


DECLARACION DE BIENES DE LOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DE LA ADMINISTRACION LOCAL DE LA COMUNIDAD VALENCIANA

Signature and stamp of the official

Fecha: Alicante, 21 de Noviembre de 2011

CONCLUSÃO

Aos 07 de Abril de 2005, faço estes autos conclusos a MMA. Juíza de Direito desta 3ª Vara Judicial, Dra. Cláudia Regina Nunes.

Eu,  (Antonio Carlos Baldasso) Escrevente Técnico Judiciário Matrícula 350.073-5, digitei.



PROCESSO nº 1356/2004.

VISTOS, etc.

Compulsando os autos deles se verifica que há divergências entre o valor mencionado na inicial e o constante nas Certidões de Dívida Ativa.

O artigo 2º, parágrafo 5º, II, da Lei 6.830/80 dispõe que a CDA deve consignar, entre outros elementos, "o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora e demais encargos previstos em Lei ou em contrato". Esta determinação legal visa dar à CDA a transparência inerente a todos os títulos de crédito, complementando o termo de inscrição da dívida ativa e garantindo a exigibilidade do "quantum" apurado.

Sem a consignação de dados corretos e compreensíveis, a CDA subtrai ao juiz o controle do processo e, ao executado, o exercício da ampla defesa. O controle do processo, em qualquer dos seus aspectos, torna-se inviável porque os elementos fundamentais da execução fiscal são a inicial e a Certidão de Dívida Ativa (CDA), nos termos do artigo 6º da Lei 6.830/80. A defesa do executado fica cerceada porque a ele são apresentados documentos que informam valores diversos daqueles que se quer cobrar ou contendo dados incompreensíveis.

O artigo 2º, § 5º, disciplina que o termo de Inscrição da Dívida Ativa deverá conter:

- I- o nome do devedor, dos co-responsáveis e, sempre que conhecido o domicílio ou residência de um e de outros;
- II- o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato;
- III- a origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida;
- IV- a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para cálculo;



V- a data e o número da inscrição, no Registro de Dívida Ativa; e

VI- o número do processo administrativo ou do auto de infração, se neles estiver apurado o valor da dívida.

Ante o exposto, intime-se a exequente para que no prazo de trinta (30) dias emende a inicial nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Lei 6.830/80.

Restando-se inerte tornem-me conclusos.


Int.

M. M., d. s.


Cláudia Regina Nunes
Juíza de Direito

RECEBIMENTO

Aos 07 de Abril de 2005, recebi estes autos, em cartório, que se encontravam conclusos com a MMA. Juíza de Direito desta 3ª Vara Judicial.

Eu,  (Antonio Carlos Baldasso) Escrevente Técnico Judiciário Matrícula 350.073-5, digitei.



JUIZ DE DIREITO DO SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Comarca de Moji Mirim – Estado de São Paulo
Av. Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno n.º 119, Bairro da Saúde, Moji Mirim, SP.
CEP: 13.800-290 – Fone (019) 3806-4122

EXECUÇÃO FISCAL

Nº do Processo: 3630120040057644 – SEF.

Nº de Ordem : 1356/2004 – 3ª Vara.

Exeqüente : FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA.

Executado(s): MARIA U. DA FONSECA QUINTINO.

CARTA A. R. de CITAÇÃO

Em cumprimento ao r. despacho do(a) MM. Juiz(iza) do Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Moji Mirim, Estado de São Paulo, na forma da Lei, fica, pela presente, Vossa Senhoria devidamente CITADO(A) dos termos da ação de EXECUÇÃO FISCAL que lhe move a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA para que no prazo de CINCO (05) DIAS pague o débito exeqüendo e seus acréscimos legais, ou no mesmo prazo ofereça bens à penhora para garantia da penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução, cujas cópias da petição inicial seguem em anexo e acompanham a presente,

ADVERTÊNCIA; não sendo contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial.

Moji Mirim 27 de setembro de 2007.

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Escrevente Chefe – Portaria - 30/82

Ao Executado(a)
MARIA U. DA FONSECA QUINTINO.
Rua Carlos de Faverí nº 309,
ARTUR NOGUEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO
CEP: 13.160-000.

A. R. – M. P.

070-090-070

0 - dia do mês
1 - mês do ano
20 - ano
91 - dia do mês

134

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **P327** **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE
 Maria V. da Fonseca Quintino

ENDERECO / ADRESSE
 Carlex de Luteri, 309

CEP / CODE POSTAL: 13160-000 CIDADE / LOCALITE: Artur Nogueira UF: SP PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO/SUJEITO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION
 Carta Citacao - Rf. FMANX Maria V. da F. Quintino Proc. 1350104-3⁵V.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
 Maria Humbelina de Fonseca

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
 01/11/07

CASAPETEM REGA
 BUREAU DE DESTINATION
 01 NOV. 2007
 DRISPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR
 Alexandre Boccuci

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
 106.915-4

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

73043203-0 FC0463 / 18 114 x 185



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM-SP.

13472/08

PROCESSO Nº 1356/2004

Executado: MARIA U. DA FONSECA QUINTINO

REP. 343 MM 75020018M SHF- 02 0012244-30

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por um de seus procuradores, expor e ao final requerer o que segue:-

1-) O(a) devedor(a) executado(a) cumpriu parcialmente com sua obrigação referente ao Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, realizado no dia 06 de Fevereiro de 2008 (pagamento de 01 parcela).

2-) Considerando o artigo 11, inciso I, da Lei 6.830/80 - LEF, que pedimos vênias para transcrevê-lo:-

" Art. 11 - A penhora ou arresto de bens obedecerá à seguinte ordem:-

I - dinheiro;...

3-) Considerando o artigo 655, inciso I, do Código de Processo Civil, in verbis:-

012.099.143.212



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br



"Art. 655 - A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem:

I- dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira;...

4-) Portanto, para garantir efetividade ao processo de execução, considerando a Lei Complementar nº 118/2005, que acrescentou o artigo 185-A ao Código Tributário Nacional, c/c os artigos acima descritos, requer-se a penhora on line e consequente bloqueio dos ativos financeiros do(a) executado(a), CPF(MF) 078.676.778-28, por meio do sistema **Bacen Jud**, para assegurar a realização do crédito tributário constante nos autos, atualizado na data de hoje, no valor de **R\$ 1.429,42 (Um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)**, conforme planilha de cálculos, em anexo.

5-) Entretanto, caso seja infrutífero o bloqueio dos ativos financeiros do(a) executado(a), requer-se desde já a expedição do **Mandado de Penhora por carta precatória**, nos termos do artigo 172, parágrafo 2º do Código de Processo Civil, incidindo o mesmo sobre tantos bens livres e desembaraçados quantos necessários forem para a garantia do débito exequendo.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Artur Nogueira-SP, 18 de Fevereiro de 2009.

Luana Fernanda Fernandes
OAB/SP 247.750
Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br




PLANILHAS DE CÁLCULOS


Valor da dívida.....	R\$ 1.187,67
Atualização Monetária (IGPM/FGV).....	R\$ 93,81
Multa (2%).....	R\$ 5,16
Juros (1% ao mês).....	R\$ 142,78
=====	
Valor total da dívida.....	R\$ 1.429,42

Artur Nogueira-SP, 18 de Fevereiro de 2009.


Luana Fernanda Fernandes
OAB-SP 247.756
Conselheira Jurídica

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.ECOUTINHO quinta, 29/04/2010
Minutas Protocolamento Gerenciais Ajuda Sair	Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:

Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras

As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do Protocolo:	20100000953872
Data/Horário de protocolamento:	29/04/2010 13h26
Número do Processo:	13472/2008-SEF
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juizo:	34548 - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE MOGI MIRIM
Juiz Solicitante do Bloqueio:	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.735.552/0001-86
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
078.676.778-28 :MARIA UMBELINA DA FONSECA	1.429,42	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a relação de protocolos

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		ejubp.jgsilva terça, 29/06/2010
Instituições Ordens Judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Saír		

31
P

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta. <small>As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</small>
Número do Protocolo:	20100000953872
Número do Processo:	13472/2008-SEF
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	34548 - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE MOGI MIRIM
Juiz Solicitante do Bloqueio:	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.735.552/0001-86
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

078.676.778-28 - MARIA UMBELINA DA FONSECA
Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 1.429,42 | Quantidade atual de não respostas: 0 |

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
29/04/2010 13:26	Bloq. Valor	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO	1.429,42	(01) Cumprida integralmente. 1.429,42	1.429,42	29/04/2010 19:49
Ação				Valor		

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	

010-000-143

facenJud 2.0

CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	45.735.552/0001-86
Tipo de Crédito Judicial:	
Código de Depósito Judicial:	
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	ejubb

32
P

Consultar Ações Selecionadas Voltar

- Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem
- Marcar Ordem Como Não Lida
- Dados do Bloqueio Original



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. CEL. VENÂNCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi-Mirim-
SP - CEP 13800-290

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0005764-09.2004.8.26.0363 - Nº DE ORDEM 13.472/2.008
Classe - Assunto: Execução Fiscal -
Divida Ativa nº: 008227
Requerente: Município de Artur Nogueira
Requerido: Maria U da Fonseca Quintino
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 363.2014/003722-5

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Requerido: Maria U da Fonseca Quintino, RUA CARLOS DE FAVERI, 309 - CEP 13160-000,
Artur Nogueira-SP, CPF 078.676.778-28, RG 20810368

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim,
Dr(a). Emerson Gomes de Queiroz Coutinho, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, quanto à r. decisão de seguinte teor: "Tendo em
vista a cota de fls.41, expeça-se mandado de intimação do bloqueio efetuado nas fls.35."

**FOI REALIZADO PENHORA E O BLOQUEIO JUDICIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA
BACENJUD, do seguinte valor R\$1.429,42, em 30/06/2011, bem como PRAZO DE
(30)TRINTA DIAS, PARA QUERENDO APRESENTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO
FISCAL.**

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Mogi-Mirim, 26 de março de 2014. Jose Geraldo
da Silva, Escrivão.

DILIGÊNCIA: Número do documento 0000076655- no valor de R\$30,18-



49
6

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: MARIA UMBELINA DA FONSECA

MATRÍCULA: 118356.01.55.2011.4.00013.191.0603062-53

SEXO feminino	COR preta	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, com sessenta e sete anos de idade
------------------	--------------	--

NATURALIDADE Gália - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG n°20.810.368-5/SP	ELEITOR sim
----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 filha de Pedro Nicolau da Fonseca e de Amelia Umbelina Leite, residente na rua Carlos de Faveri, n°309, Artur Nogueira, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO dezessete de maio de dois mil e onze, às 01:00 horas	DIA 17	MÊS 05	ANO 2011
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicílio, na rua Carlos de Faveri, n°309

CAUSA DA MORTE
natural "a Morte sem assistência médica"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério municipal desta cidade	DECLARANTE Ana Cristina Quintino, filha da registranda
--	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Marcos Birochi, CRM 119.288

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Viúva de José Quintino, de quem se encontrava separada, casados que foram em Piracicaba-SP (3° Subdistrito), no livro 826, fls 225, n°7436. Deixou os filhos: Ana, Rita e Júlio, respectivamente com 40, 36 e 31 anos de idade. Deixou bens, não deixou testamento conhecido e era eleitora nesta cidade.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ARTUR NOGUEIRA, 19 de maio de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Fernando Marchesan Rodini Luiz
OFICIAL/TABELIÃO

Município de Artur Nogueira

JESSICA FERNANDES REZENDE
Escritora Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: ifr

017335

0885G-AA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359 - Mogi-Mirim-SP 13800-012
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

62
AS

CARTA DE INTIMAÇÃO DE PENHORA SOBRE VALORES

Processo Físico nº: 0005764-09.2004.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Dívida Ativa nº: 008227
Requerente: Município de Artur Nogueira
Requerido: Maria Umberlina da Fonseca Quintino - ESPÓLIO DE
CPF: 078.676.778-28, RG: 20810368
Valor do débito: RS 1.429,42 - Atualizado até 18/02/2009

A(o)
Maria Umberlina da Fonseca Quintino - ESPÓLIO DE, na pessoa de sua herdeira Sra. Ana
Cristina Quintino, RG 22.850.148-9, CPF sob nº 171.525.978-55

RUA Guido Del Bianco, nº 95, Sacilotto II
13160-000 Artur Nogueira - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Fabiana Garcia Garibaldi, MM. Juiz(a) de
Direito do SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Mogi-Mirim, fica
Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo
Sistema BacenJud, conforme cópia do extrato que segue (fls. 35/36), bem como do prazo
de **30 (trinta) dias** para, se o caso, apresentar embargos.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art.
12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta
carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Rogério Zorzetto Lopes, Escrevente "Ad Hoc". Mogi-Mirim, 28 de abril de 2016.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo
0005764-09.2004.8.26.0363 e o código A3C6670010EHL.

SISTEMA DE REGISTRO
VISTA

Ao 01 de julho de 2016, faço estes autos com vista ao Dr. Diego Ferreira Alves de Oliveira, OAB/SP 326.782, DD. Procurador da Fazenda do Município de Artur Nogueira.
Eu, _____
Escrevente Técnico Judiciário,
Digitei e subscrevi.

03
K

Processo nº 0005764-09.2004.8.26.0363
Número de ordem: 13472/2008
Executado: Espólio de Maria U. da Fonseca Quintino

MM. Juiz:

O **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**, já qualificado no presente feito, por seu Procurador Jurídico Municipal que esta subscreve, vem perante Vossa Excelência, **requerer que a representante do executado seja citada por oficial de justiça** no endereço descrito abaixo:

Rua Carlos de Faveri, nº309, Artur Nogueira - SP, CEP 13160-000

Para tanto, junto ao presente feito o comprovante de depósito no valor da diligência do oficial de justiça para a realização do referido ato.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Artur Nogueira, 03 de agosto de 2016.

Diego Ferreira Alves de Oliveira
Diego Ferreira Alves de Oliveira
Procurador Jurídico Municipal
OAB/SP 326.782

RECEBIMENTO

Aos 12/09/16 recebi estes autos que se encontravam fora do cartório, com o DD. Procurador da Fazenda do Município de Artur Nogueira, Dr. Diego Ferreira Alves de Oliveira, OAB/SP 326.782, desde o dia 01 de julho de 2016.

M
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
NOGUEIRA
2016
ARTUR-DR-SP
927-1
REGA
NTO

:: Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA
Conta Origem:	2909/006/00000013-9

Conta Destino:	6542-0/950001-4
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ Destinatário:	51.174.001/0001-93
Valor a ser Transferido:	R\$ 70,65
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 70,65
Identificação da Operação:	CONF MEMORANDO 234 2016

Data de Débito:	19/07/2016
Data da Operação:	19/07/2016 -15:25:32
Código da Operação:	00029600
Chave de Segurança:	F97JUJKLUSJKBU0Q

CPFs Autorizadores:

029.456.798-41
158.662.458-09

Operação realizada com sucesso.

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL
SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359 - Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

66
PGL

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0005764-09.2004.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Divida Ativa nº: 008227
Requerente: Município de Artur Nogueira
Requerido: Maria Uberlina da Fonseca Quintino - ESPÓLIO DE
CPF: 078.676.778-28, RG: 20810368

A(o)
Maria Uberlina da Fonseca Quintino - ESPÓLIO DE, Espólio
Rua Carlos de Faveri, 309 - Artur Nogueira
13160-000 - Artur Nogueira-SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Fabiana Garcia Garibaldi, MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim da Comarca de Mogi-Mirim, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado no demonstrativo anexo, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de **30 (trinta) dias**, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação, tudo nos termos do despacho que a seguir transcrevo: **Cumpra-se a Serventia determinada à Fl. 63.**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto na Lei n.º 6.830/80, art. 8º, inciso I e II c/c. n.º 8710, de 24/09/93, valendo o RECIBO que a acompanha como comprovante de que esta **CITAÇÃO** se efetivou.

Jose Geraldo da Silva, Escrevente-Chefe. Mogi-Mirim, 20 de janeiro de 2017.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://wwa1.tjsp.jus.br/wwa1>. Informe o processo.
Documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE GERALDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://wwa1.tjsp.jus.br/wwa1>. Informe o processo.
09.2004.8.26.0363 e o código A300000/0755V3.

V I S T A

Diego Ferreira Alves de Oliveira, OAB/SP 326.782. DD. Procurador da Fazenda do Município de Artur Nogueira.
Eu, _____
Escrevente Técnico Judiciário.
Digitei e subscrevi.

Aos 07 de julho de 2017, faço estes autos com vista ao Dr. _____

Processo n°: 0005764-09.2004.8.26.0363
Número de ordem: 13472/2008

Executados: Espólio de Maria U. da Fonseca Quintino e outra

MM. Juiz:

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, já qualificada nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL acima descrita, por um de seus Procuradores Jurídicos Municipais, vem respeitosa e à presença de Vossa Excelência, expor e requerer.

1 - Em primeiro lugar, informo que foi retirada a guia de levantamento;

2 - Por outro lado, considerando que o montante levantado foi insuficiente para quitar integralmente o débito executado, requer-se que seja realizada pesquisa via sistema RENAJUD, para que seja localizado veículo em nome da coexecutada, Sra. Ana Cristina Quintino, portadora do CPF n° 171.525.978-55.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Artur Nogueira, 20 de setembro de 2017.

Diego Ferreira Alves de Oliveira
Diego Ferreira Alves de Oliveira
Procurador Jurídico Municipal
OAB/SP 326.782

RECEBIMENTO

Aos 22/09/17 recebi estes autos que se encontravam fora do cartório, com o DD. Procurador da Fazenda do Município de Artur Nogueira, Dr. Diego Ferreira Alves de Oliveira, OAB/SP 326.782, desde o dia 07 de julho de 2017.

Mogi Mirim-SP, _____
Eu, _____
Escrevente Técnico Judiciário.
Digitei e subscrevi.



Informação de Débitos Por Exercício >>>>>PARCIAL<<<<<<

Inscrição: 00000000007689862008

Local: RUA CARLOS DE FAVERI, 309, O VISTA ALEGRE
 Exercício Valor Orig. Principal

Tributo: 115 - ParcPP

Requerente: MARIA U. DA FONSECA
 QUINTINO CPF/CNPJ: 078.976.778-28
 Inscrição Auxiliar:
 DI. Leilão Acordo Aviso Cert.DA Suspend

2008	839,67	639,67	30,01	591,12	661,00	0,00	0,00	2,121,80	768986	721388	Não
Total:	839,67	839,67	30,01	591,12	661,00	0,00	0,00	2,121,80			
Total Geral:	839,67	839,67	30,01	591,12	661,00	0,00	0,00	2,121,80			

Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.
 Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.

Handwritten signature/initials

V I S T A

Diego Ferreira Alves de Oliveira, OAB/SP 326.782, DD, Procurador da Fazenda do Município de Artur Nogueira,
Eu, _____
Escrivente Técnico Judiciário,
Digitei e subscreevi.

73

Processo nº: 0005764-09.2004.8.26.0363
Número de ordem: 13472/2008
Executada: Maria U. da Fonseca Quintino

MM. Juiz:

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** acima descrita, por um de seus Procuradores Jurídicos Municipais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer.

Compulsando os autos, verifica-se que a executada até o presente momento não pagou ou sequer garantiu o débito exequendo.

Diante disso, a fim de dar prosseguimento ao presente feito, requer-se que seja realizada a **penhora sobre os direitos que a executada possui no imóvel, conforme artigos 857 a 860, do CPC**, uma vez que o bem está registrado em nome da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, conforme cópia atualizada da matrícula do bem juntada em anexo.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Artur Nogueira, 05 de julho de 2018.

Diego Ferreira Alves de Oliveira
Diego Ferreira Alves de Oliveira
Procurador Jurídico Municipal
OAB/SP 326.782

RECEBIMENTO

Aos 13/07/18 recebi estes autos que se encontravam fora do cartório, com o DD, Procurador da Fazenda do Município de Artur Nogueira, Dr. Diego Ferreira Alves de Oliveira, OAB/SP 326.782, desde o dia 23 de março de 2018.

Mogi Mirim-SP
Eu, _____
Escrivente Técnico Judiciário,
Digitei e subscreevi.

MATRÍCULA Nº
81.982

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS

Imóvel: URBANO - Município: **ARTUR NOGUEIRA** - Cadastro Municipal: n/c
A casa de morada tipo TI 13A, situada na Rua Carlos de Fávéri nº 309, no município de Artur Nogueira, desta comarca, com a área construída de 35,72 metros quadrados, e seu respectivo terreno designado lote 28 da Quadra "B", do Conjunto Habitacional "Artur Nogueira B", com a área de 186,03 m², com frente para a rua referida onde mede 14,20 metros em curva com raio de 9,00 metros, mais 1,20 metros na confluência com a Rua Carlos de Fávéri; 10,24 metros do lado direito de quem da Rua Carlos de Fávéri oíha para o imóvel, confrontando com o Prolongamento da Rua José Aparecido Neves; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Prolongamento DE SÃO PAULO - C.D.H.U., sociedade de economia mista, com sede em São Paulo, capital, na Rua Boa Vista, nº 170, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 47.865.597/0001-09. Registro anterior: R. 02/mat. 40.700, datado de 31/01/1991, deste Registro (Conjunto Habitacional averbado sob nº 04, em 26/08/2011, na mesma matrícula). Mogi Mirim, 26 de Agosto de 2011. A 1ª Substituta do Oficial, *Angela Fávéri Vicente Marques*, Prot. 226.298 e Mic. 82.600.

74



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13600-012, Fone: (19) 3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: 0005764-09.2004.8.26.0363 - Execução Fiscal
Requerente: Município de Artur Nogueira
Requerido: Maria UMBERLINA da Fonseca Quintino - ESPÓLIO DE
RUA CARLOS DE FAVERI, 309 - CEP 13160-000, Artur Nogueira-SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FABIANA GARCIA GARIBALDI**.

Vistos.

Providencie a exequente a juntada aos autos da diligência do Oficial de Justiça. Após, estando devidamente citada, expeça-se mandado de penhora a recair sobre os direitos bem imóvel indicado pela exequente, pertencente à co-executada (inventariante), constante da Matrícula nº 81.982 do CRI local, procedendo o Sr. Oficial de Justiça as devidas intimações.

Int.

Mogi-Mirim, 08 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DO ART. 205, § 2º DO CPC, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005764-09.2004.8.26.0363 e o código A30000001HRBP.

Carência: 7 dias para a realização de intimação. www.tjsp.org.br

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

83

MA

AUTO DE PENHORA DE MÓVEL

Processo nº 5764/09.2004

18 dias do mês de setembro do ano de 2019

nesta Rua Carlos de Faria, 309, Arara Nova

Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

pedido na ação de Execução Fiscal

que Município de Arara Nova

move a Maria Anderson da Fonseca Quintino (Espólio)

pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

CASA DE MORADA TIPO TUBA, SITUADA NA RUA CARLOS DE FARIA, 309, NO MUNICÍPIO DE MORA MIRIM, COM ÁREA CONSTAÍDA DE 35,70 m², E SEU RESPECTIVO TERRENO DAS MARGENS LOTE 23, QUADRA "B", CONJUNTO MOB. ARARA NOVA B, COM ÁREA DE 186,03 m², CONFORME MEDIDAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NA MATRÍCULA N° 82982 DO C.R.T. DE MORA MIRIM

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)

ANA CRISTINA QUINTINO (REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DA PÓSSUA

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por fim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.

[Handwritten signature]

Visualização disponibilizada pela...



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO (complementar ao auto de penhora)

Processo Físico nº: 0005764-09.2004.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente: Município de Artur Nogueira
Requerido: Maria UMBERLINA da Fonseca Quintino - ESPÓLIO DE
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Ramiro Vasconcelos Muniz (24629)

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2019, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado nº 363.2019/8048-5, após efetuar penhora do imóvel abaixo descrito e considerando o mercado imobiliário local e as condições área penhorada, avalio o imóvel matrícula nº 81.982 do CRI de Mogi Mirim em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto, que segue assinado de forma eletrônica.

CERTIDÃO

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 363.2019/008048-5 dirigi-me ao endereço: Rua Carlos de Faveri, 309, Jd Vista Alegre, Artur Nogueira, onde efetuei a penhora e avaliação do imóvel indicado, tudo como segue no auto acima e no anexo. Ato seguinte, **INTIMEI** a Sra. Ana Cristina Quintino, representante do espólio de **Maria UMBERLINA da Fonseca Quintino**, que ficou ciente do inteiro teor do mandado, do qual recebeu cópia e assinou recibo. O referido é verdade e dou fé.

Mogi-Mirim, 03 de outubro de 2019.

Número de Cotas: 01 – R\$ 79,59
Guia n. 178540

SM
A

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Documento é cópia do original assinado digitalmente por RAMIRO VASCONCELOS MUNIZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo nº 0005764-09.2004.8.26.0363 e o código A30000001PEIT

Visualização disponibilizada pela Central de Registros do Interior/Vara Registradora do Juízo de Mogi Mirim/SP. Documento assinado eletronicamente por Ramiro Vasconcelos Muniz em 03/10/2019 às 14:58:15.

Inscrição: 00000000007689742008

Local: RUA CARLOS DE FAVERI, 309, 0 VISTA ALEGRE

Exercício Valor Orig. Principal

2008

Total: 314,38 314,38 314,38

Tributo: 115 - ParcPP

Multa Juros Correção

12,21 461,84 295,87

Penal Honorários

0,00 0,00 1.084,30

Requerente: MARIA U. DA FONSECA QUINTINO

Inscrição Auxiliar:

PJ Dt. Leilão Acordo Aviso Cert.DA Suspens

108074

Inscrição: 00000000007689862008

Local: RUA CARLOS DE FAVERI, 309, 0 VISTA ALEGRE

Exercício Valor Orig. Principal

2008

Total: 839,67 839,67 839,67

Tributo: 115 - ParcPP

Multa Juros Correção

32,60 901,83 790,22

Penal Honorários

0,00 0,00 2.564,32

Requerente: MARIA U. DA FONSECA QUINTINO

Inscrição Auxiliar:

PJ Dt. Leilão Acordo Aviso Cert.DA Suspens

768886 721386

Total Geral: 1.154,05

1.154,05

0,00

0,00

1.086,09

1.363,67

0,00

3.648,82

Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.

Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.

Emitido por: jurídico

Página 1

86



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012
(19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

PF
A

DECISÃO

Processo nº: 0005764-09.2004.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente: Município de Artur Nogueira
Requerido: Maria Umberlina da Fonseca Quintino - ESPÓLIO DE

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FABIANA GARCIA GARIBALDI**

Vistos.

F. 86/87 anotem-se.

F. 85 defiro.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem imóvel penhorado e avaliado as f. 81/83, conforme solicitado, ficando desde já, a empresa gestora de leilões, Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/MF. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário, intimando a representante do espólio como requerido.

Intime-se.

Mogi-Mirim, aos 15 de fevereiro de 2021.

FABIANA GARCIA GARIBALDI
Juiza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIANA GARCIA GARIBALDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjsp.jus.br/ajaj>, informe o processo 0005764-09.2004.8.26.0363 e o código A30000001YA20.

Visualização disponibilizada pelo Centro Organizacional de Inovação (www.registradores.org.br) em 15/02/2023 14:10:33